

PORTARIA Nº 988/SAR, DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Torna pública a suspensão de Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 969/SAR, de 16 de abril de 2014, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 145 (RBAC nº 145) e na Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo nº 00058.506883/2017-58,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a suspensão do Certificado de Organização de Manutenção nº 0802-63/ANAC, emitido em favor da oficina de manutenção de produto aeronáutico EMC - EMPRESA MATOGROSSENSE DE COMPONENTES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMERICO CAMPOS FILHO